

2						
---	--	--	--	--	--	--

PROPONENTE	ANO 2026					
-------------------	-----------------	--	--	--	--	--

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1						

ANO 2026

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1						

PROPONENTE	ANO 2026					
-------------------	-----------------	--	--	--	--	--

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
2						

ANO 2026

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
2						

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 DA PROPONENTE/CONVENIENTE

- a) Executar fielmente o objeto do convênio, de acordo com os termos pactuados e legislação pertinente, aplicando os recursos recebidos quando houver, exclusivamente no objeto constante do termo de convênio, observando o Plano de Trabalho, dentro do prazo de vigência estipulado neste instrumento;
- b) Aplicar, obrigatoriamente, os saldos do convênio, enquanto não utilizados, como segue:
I- Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
II- Em fundo de aplicação de curto prazo, quando sua utilização se verificar em prazos inferiores.
- c) As receitas financeiras auferidas na forma anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito de convênio e aplicadas no objeto pactuado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do objeto;
- d) Apresentar Relatório de Execução Físico-Financeira e a competente Prestação de Contas, dos recursos transferidos pelo Estado, independentemente de outras solicitações formuladas pela CONCEDENTE;
- e) Permitir o livre acesso dos representantes designados pelo CONCEDENTE, possibilitando a fiscalização ou auditoria dos trabalhos e documentos a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente a este convênio, bem assim os órgãos de controle externo;
- f) Manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle de aplicação dos recursos, realizando procedimento licitatório para a aquisição de bens e equipamentos;
- g) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do convênio, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis ao mesmo, pelo que responderá perante o CONCEDENTE e respectivos órgãos incumbidos de fiscalização, bem como, movimentar os recursos somente na conta corrente específica;
- h) Emitir para cada despesa efetuada cheque nominal ou ordem de pagamento, ambos no valor exato da mesma, não sendo permitido pagamento em espécie, o que invalidará o processo de pagamento realizado;
- i) Apresentar, a qualquer tempo, ainda que depois do término do convênio sempre que solicitado pelo CONCEDENTE ou por seus órgãos de controle interno e externo esclarecimentos acerca da boa e regular aplicação dos recursos recebidos;
- j) Manter a disposição do CONCEDENTE e dos Órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos de despesas, emitidos normalmente e identificado com o número do Convênio;
- k) Promover as licitações para contratação de serviços de acordo com as normas legais, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- l) Restituir ao CONCEDENTE, ao final da execução do objeto e quando da sua prestação de contas os saldos financeiros remanescentes, devidamente atualizados, inclusive aqueles oriundos de aplicações financeiras, sob pena de Tomada de Contas Especial;
- m) Comprovar a existência, em seu orçamento do projeto ou atividade a cuja dotação serão consignadas as transferências da CONCEDENTE.

11.2 OUTROS PARTÍCIPES (CONCEDENTE/INTERVENIENTE)
--

- a) Repassar a CONVENIENTE os recursos previstos, no Plano de Trabalho.
- b) Acompanhar a execução dos serviços de acordo com as metas constantes no plano de trabalho mediante relatório técnico de vistoria de modo a certificar a realização do objeto do Convênio.
- c) Fornecer orientação técnica de planilhas e projetos quando necessário.
- d) Receber, examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas fornecidas pelo CONVENIENTE, adotando as providências que se fizerem necessárias, comunicando-lhe a ocorrência de falhas ou exigências a serem sanadas.
- e) Providenciar a publicação do extrato desse convênio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação pertinente.

12. VIGÊNCIA (NÃO ESPECIFICAR DATA, COLOCAR COMO EX. MÊS 01 À MÊS X)

O presente Termo de Fomento vigorará por **12 meses**, no período do **1º Mês ao X Mês**, podendo ser prorrogado a critério das partes.

13. PRORROGAÇÃO

O presente termo poderá ser prorrogado a critério das partes.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Estado de Pernambuco, para os efeitos e sob pena da lei, que a **XXXX** inscrita no **CNPJ XXXX** encontra-se em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Estado de Pernambuco.

LOCAL E DATA
NOME DO PROPONENTE

Obs.: Necessita Assinatura do Proponente.

15. PARECER

LOCAL E DATA
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA TÉCNICA

Obs.: Necessita Assinatura do Responsável pela Área Técnica.